



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

**TERMO ADITIVO N.º 001/2025**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA E A EMPRESA M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - ME, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023 - CPL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Ministro Jonas, sn, Centro – CEP: 65.925-000, cidade de Sítio Novo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.307.267/0001-75, neste ato legalmente representada pelo Presidente, Sr. Leonel Sigmar Sousa Reis, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME**, CNPJ 16.799.630/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **MIZAEEL DA SILVA MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 036.870.323-10, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2025 até 14 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

**2.1.** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste o valor mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) totalizando o valor global de **R\$ 94.800,00** (noventa e quatro mil e oitocentos reais), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato 004/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1.** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

<b>ORGÃO</b>	11 – Câmara Municipal
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	01 – Câmara Municipal de Sítio Novo
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	01.031.0001.4001 – Manutenção das Atividades Legislativas
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	1.500 – Recursos não vinculados de impostos

**3.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

RUA MINISTRO JONAS, S/Nº, CENTRO, SÍTIO NOVO-MA, CEP 65.925-000  
CNPJ 07.307.267/0001-75



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

6.2. Assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Sítio Novo - MA, 13 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**Leonel Sigmar Sousa Reis**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Mizael da Silva Mesquita**  
CPF/MF nº 036.870.323-10  
CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

RUA MINISTRO JONAS, S/Nº, CENTRO, SÍTIO NOVO-MA, CEP 65.925-000  
CNPJ 07.307.267/0001-75



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA.**

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 07.307.267/0001-75, CONTRATANTE E A EMPRESA **M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME**, CNPJ 16.799.630/0001-08, CONTRATADA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024 por mais 12 (doze) meses, conforme termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 15 de janeiro de 2025 até 14 de janeiro de 2026.

**DATA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Leonel Sigmar Sousa Reis – Presidente da Câmara. Mizaél da Silva Mesquita – Representante.